



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 7.156/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A OI S/A
- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco do mês de Abril de 2022, as parte abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade.

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o n.º. 76.535.764/0001-43, tel.: 21 9 8869-0444 / (21) 9333-6398, neste ato por seus representantes legais Sra. **Tatiana Zouain Dutra do Souto**, brasileira, casada, bacharel em administração de empresas, matrícula 117252, portadora da carteira de identidade nº 03370641602, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 873.658.127-53 e **Daniel de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, matrícula 406915, portador da carteira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

de identidade nº 23633734-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.523.208-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 102,78 (cento e dois reais e setenta e oito centavos), referente a débitos do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Administração, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 180/2020**, constantes na fatura de nº 2000686383639/2022, referente à Janeiro/2022 e Fevereiro/2022, que teve por objeto os serviços de telefonia fixa comutada - STFC, local e longa distância nacional - LDN, com discagem direta a ramal - DDR.

PARAGRAFO ÚNICO - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Administração, PT 02.006.001.4.122.46.2042, ED 3.3.90.39.43.00.00.00, Empenho nº 898/2022, Fonte de Recursos nº 100 - Recursos Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 60 à 64, da lei nº 4.32ª, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Martha Pavão
Secretaria Municipal de Administração

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO
DANIEL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: